



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO N.º 1609/2023 DE 27/12/2023.

Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2808/2008, de 26/11/2008, e suas alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB/SEMUSP N.º 0626/2023 de 27/12/2023 (processo 292109/2023),

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados temporariamente, para exercerem a função de **GUARDA-VIDAS** (contratado), os senhores abaixo:

ADEMIR CARVALHO FERREIRA FILHO
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA

Art. 2º Este Decreto vigorará durante o período compreendido entre **02/01/2024** à **25/02/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

